

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



PPGEn

Programa de
Pós-Graduação
em Ensino

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27...
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO - NÍVEL MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

EDITAL 008/2015-PPGEn

SÚMULA: CONVOCAÇÃO, EM 2ª CHAMADA, PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO A ALUNO REGULAR, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino – Nível Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- **Resolução n.º 078/2016 – CEPE**, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

- **Resolução n.º 068/2013 – CEPE**, de 23 de maio de 2013, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, nível de Mestrado, do campus de Foz do Iguaçu;

- **O Edital 024/2016-PPGEn**, de abertura de inscrições para candidatos a aluno regular 2017, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado, do Campus de Foz do Iguaçu.

- **O Edital 028/2016 – PPGEn**, Inscrições homologadas e não homologadas da seleção de alunos regulares 2017;

- **O Edital 031/2016 – PPGEn**, Resultado da avaliação dos pré-projetos e convocação para prova escrita.

- **O Edital 033/2016 – PPGEn**, Retificação do Edital 0214/2016-PPGEn, Acréscimo da data do dia 09 de novembro de 2016 para realização das entrevistas dos candidatos a aluno regular 2017 no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado.

- **O Edital 034/2016 – PPGEn**, Convocação para entrevista para seleção de candidatos a aluno regular 2017 ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino – Mestrado.

- **O Edital 035/2016 – PPGEn** de resultado final e convocação para matrícula dos candidatos aprovados para o programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ensino – Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

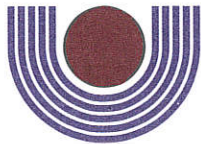
Art. 1º - Convocação, em 2ª Chamada, para realização da matrícula dos seguintes candidatos:

Candidato	Orientador
Adriano Langwinski	Prof. Dr. Reinaldo Silva Sobrinho
Ana Raquel Harmel	Profª Drª Julia Malanchen
Susan Karen Aquino	Profª Drª Adriana Zilly

Art. 2º - Os candidatos acima citados devem comparecer para realização da matrícula no dia **29 de março de 2017**, das **8h às 12h ou das 13h às 17h**, na **Secretaria Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3º - **Documentos para Matrícula**, além de uma foto 3x4, duas fotocópias autenticadas dos documentos abaixo citados:

- I- Diploma de Graduação;
- II- Histórico Escolar;
- III- RG;
- IV- CPF;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



- V- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI- Registro Nacional de Estrangeiro, para aluno estrangeiro;
- VII- Passaporte com situação regular, para aluno estrangeiro;

OBS: As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica, setor responsável pelas matrículas, com a apresentação dos originais.

Art. 4º. Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema UnioesteStricto.

Art. 5º. A não efetuação da matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato, que poderá ser repassada a outro candidato, dentre os suplentes citados no Edital 035/2016 - PPGEn.

Art. 6º. Plano de Estudos: Os candidatos **matriculados** deverão elaborar o **Plano de Estudo** (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos dois anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Estudos estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto (www.unioeste.br/sistemas), no período **de 28 a 29 de Março de 2017**. O Plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas, no sistema.

Art. 7º. Matrícula em disciplinas - on-line - (obrigatória): A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no período **de 30 a 31 de março de 2017** (todas as disciplinas, eletivas ou obrigatórias, que serão cursadas no período dos dois anos de curso, deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto, **Art. 6º** deste edital).

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2017.

Prof.Dr. Reginaldo Aparecido Zara
Coordenador, em exercício, do Programa de
Pós-graduação Stricto Sensu em Ensino - Mestrado